



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Leonardo de Noronha Tavares
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	agosto de 2019
Data da Publicação:	19/08/2019

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		AGO
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	61.523.964,50
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.682.593,34
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	-
	TOTAL	72.206.557,84

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		AGO
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.356.749,61
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	7.285.896,69
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	36.814,94
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	495.537,57
II-F	Passagens e despesas com locomoção	80.371,31
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	211.755,66
II-I	Serviços de água e esgoto	60.662,54
II-J	Serviços de energia elétrica	814.356,19
II-K	Serviços de telecomunicações	39.715,82
II-L	Serviços de comunicação em geral	414.108,32
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	984.536,16
II-N	serviços de limpeza e conservação	463.883,23
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	485.154,90
II-P	Serviços de publicidade	44.396,67
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.977.094,91
II-R	Serviços de seleção e treinamento	32.166,29
II-S	Aquisição de material de expediente	122.700,46
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	10.195,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	133.311,29
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	24.374,28
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	357.409,63
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.059.743,99
II-Z	demais despesas de custeio	1.346.291,20
	TOTAL	17.837.226,66

Inciso III – Despesas com Investimentos		AGO
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	712.445,97
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00

III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	12.999,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	172.656,79
	TOTAL	898.101,76

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		AGO
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		AGO
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	81.865.755,13
V-B	Custeio (3)	10.247.898,01
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	92.113.653,14

Inciso VI – Receitas		AGO
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	3.694.707,52
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.383.500,80
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	4.668.069,32
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	3.171.070,73
	TOTAL	13.917.348,37

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.